



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.378/89 *revogada pelo Lei 2446/90*

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA ARTHUR VILHENA DE CARVALHO" - (1887/\*1966)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARTHUR VILHENA DE CARVALHO (1887/\*1966), a atual Rua "D", com início na Avenida Arthur Ribeiro Guimarães e término na Rua Pedro Alves da Cunha, situada no Jardim Noronha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 1989

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel  
CHEFE DE GABINETE

*REVOGADA  
p/Lei 2446*

*Transferido para o  
Jardim Aeroporto*